CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Aos 24 dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, com início às 14 horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, José Pais Rangel, Antônio Alberto Gouvêa Vieira, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Luiz Eduardo Simões Viana, Philip Julien De Cnudde e, ante a justificada ausência dos Conselheiros Roberto Henrique Tejada Vencato e Willem Frans Alfons Van Twembeke, presentes os seus respectivos suplentes Luiz Antônio Barbosa e José Carlos Cauduro Minuzzo, este por videoconferência a partir da sede da empresa. Presente, também, o Sr. Paulo de Resende Salgado, presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e a Sra. Daiane Savi Dias, representante da empresa de auditoria KPMG, esta também por meio de videoconferência a partir da sede da empresa. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, José Moacir Schmidt, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente da mesa colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-0004/2015, de 17 de julho de 2015, a saber: 1. Assuntos para Deliberação - Item 1.1 – Aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao 2º Trimestre de 2015; Item 1.2 - Aprovar o pagamento de dividendos intercalares; Item 1.3 – Adequar, em razão das atuais condições do mercado de energia elétrica, a data de apresentação de garantia em contrato de energia elétrica; Item 1.4 - Aprovar a contratação da KPMG para realizar serviço de *due diligence*; Item 1.5 - Aprovar o reembolso a GSELA de despesas com serviço de *due diligence*; 2. Assuntos para Conhecimento – Item 2.1 - Matriz de Riscos Empresariais – 2016 a 2021; Item 2.2 - Conhecer contratos de compra e venda de energia elétrica; Item 2.3 - Conhecer da renúncia de membro do Conselho de Administração e do Comitê estratégico; e 3. Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES**: Os Senhores Conselheiros deliberaram o quanto segue: 1. Assuntos para Deliberação – Item 1.1 - Nos termos da DD-587-0002, de 20.07.2015, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos solicitados, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, os resultados do 2º Trimestre de 2015, por entenderem que representam adequadamente os números e resultados da Companhia no período; Item 1.2 - Nos termos da DD-587-0003, de 20.07.2015, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e com base nos resultados aprovados no item anterior, foi aprovada, por unanimidade, a distribuição de dividendos intercalares nos seguintes valores e condições: *a)* o montante dos dividendos intercalares será de R$ 311.277.286,66 (trezentos e onze milhões, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondentes a R$ 0,4768763081 por ação; *b)* as ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos a partir de 21.08.2015; e c) a data de pagamento dos dividendos intercalares será definida pela Diretoria Executiva e comunicada por meio de Aviso aos Acionistas. Esses dividendos representam um

payout de 55% (cinquenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do primeiro semestre de 2015; Item 1.3 - Nos termos da DD-586-0001, de 13.07.2015, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e prestados os esclarecimentos suscitados pelos Conselheiros, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de adequar, em razão das condições do mercado de energia, a data de entrega da garantia financeira prevista no Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica n.º TBLE 14.225-CCE-C, relativa aos anos de fornecimento de energia 2016 e 2017; Item 1.4 - Nos termos da DD-587-0001, de 20.07.2015, da apresentação efetuada e da manifestação do Conselho do Fiscal, documentos que ficam arquivados na Companhia, e em atenção ao previsto no artigo 19, inciso XIX, do estatuto social da Companhia, foi aprovada, por unanimidade, a contração da KPMG Auditores Independentes para realizar *due diligence* com o objetivo de verificar a adequação dos procedimentos contábeis, fiscais, trabalhistas e previdenciários, visando eventual aquisição de participação acionária de sociedades detentoras de ativos de geração de energia elétrica; Item1.5 – Com o mesmo fundamento e documentos da deliberação acima, foi aprovado, por unanimidade, o reembolso dos honorários pago à KPMG pela acionista controladora, GDF SUEZ Energy Latin America Participações Ltda., relativos ao processo de *due diligence* para verificação da adequação dos procedimentos contábeis, fiscais, trabalhistas e previdenciários para eventual aquisição, pela Companhia, de participação acionária de outras sociedades detentoras de ativos de geração de energia elétrica; 2. Assuntos para Conhecimento – Item 2.1 – Foi efetuada apresentação, documento que fica arquivado na Companhia, da Matriz de Riscos Empresariais ciclo 2015, para o período 2016 a 2021, abordando riscos estratégicos, financeiros e operacionais. Os conselheiros, especialmente os independentes e o representante dos empregados, fizeram várias intervenções durante a apresentação, indagando sobre o mercado de energia e o desenvolvimento de novos projetos. Respondidas as indagações e prestados outros esclarecimentos, ficou claro para os presentes que os riscos mantêm o mesmo nível de significância do ciclo anterior e com probabilidade levemente inferior; Item 2.2 – Nos termos do parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social e conforme a apresentação efetuada, que fica arquivada na Companhia, e após os esclarecimentos às indagações dos Conselheiros Independentes, os senhores Conselheiros conheceram os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por sua controlada, a Tractebel Energia Comercializadora Ltda.; Item 2.3 – O Presidente do Conselho de Administração deu conhecimento aos demais Conselheiros sobre a carta de renúncia aos cargos de membro do Conselho de Administração e do Comitê Estratégico apresentada pelo conselheiro Guy Marie Numa Joseph Ghislain Richelle, datada de 25.06.2015, com eficácia a partir de 1º.07.2015, em virtude de ter assumido outras funções no grupo GDF SUEZ. Na oportunidade, o Sr. Presidente ressaltou as contribuições do Conselheiro Guy Marie Numa Joseph Ghislain Richelle no exercício do cargo de membro do Conselho de Administração e do Comitê Estratégico, e agradeceu a sua participação na defesa dos interesses da Companhia. Nos termos do artigo 16, §2º, do estatuto social e em substituição ao Conselheiro renunciante, o Presidente do Conselho informou que a titularidade do cargo de membro do Conselho de Administração foi assumida pelo Sr. Luiz Eduardo Simões Viana, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 05461436-7-IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 465.817.407-30, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro/RJ, com domicílio profissional na Av. Almirante Barroso, 52, sala 1401-parte, Centro, CEP 20031-000, Rio de Janeiro/RJ, pelo prazo que resta aos atuais membros do Conselho de Administração, ou seja, até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2015, sendo que o cargo de membro do Comitê Estratégico permanecerá vago até que ocorra a indicação do novo membro, cuja

nomeação será deliberada por este Conselho; e Item 3 – Assuntos Gerais. Foi apresentada aos Conselheiros presentes a oportunidade de venda de até 50MW do portfólio da empresa, que foi aprovada nos moldes dos documentos arquivados na Companhia. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 24 de julho de 2015.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

José Moacir Schmidt
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

Philip Julien De Cnudde
Conselheiro

Luiz Eduardo Simões Viana
Conselheiro

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Antônio Alberto Gouvêa Vieira
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Luiz Antônio Barbosa
Conselheiro Suplente

José Carlos Cauduro Minuzzo
Conselheiro Suplente

Paulo de Resende Salgado
Presidente do Conselho Fiscal

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Daiane Savi Dias
Representante da KPMG